



## **LEI ORGÂNICA Nº 2381**

*de 05 de março de 2024*

### **Altera a denominação da Travessa João Mota na Vila João Leite de Barros, e dá outras providências.**

*MANOEL EUGÉNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Travessa João Mota, na Vila João Leite de Barros, que passará ter denominação de Travessa Evaldo Moreira Conegundes.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

*Camapuã/MS, 05 de março de 2024.*

*MANOEL EUGÉNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.*

---

*Lei Orgânica Nº 2381/2024 - 05 de março de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*